

acolhimento propostas: 13/11/2024 às 08h30min.
Início da sessão de disputa: 13/11/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1423021

Termos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1. AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS PARA SER INSTALADO NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE PARA TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SANITÁRIO DA ESCOLA E POSTO DE SAÚDE.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preço, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 24 de outubro de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1423054

Aditivo

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 000089/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00089/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta a contar **do dia 27 de outubro de 2024 até o dia 27 de outubro de 2025**. Protocolo GED nº 26987/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 00089/2022, visando à sua renovação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).a partir do dia 27 de outubro de 2024, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 26987/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO), de acordo com a disponibilidade do gabinete do prefeito, onde as despesas correrão por conta das Atividades e dos Elementos de Despesas previstos no orçamento de 2024, conforme descritos abaixo:

002001.0412200012.004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA-150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS.

VALOR ADITIVADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.020.402,58 (um milhão vinte mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

Venda Nova do Imigrante, 24 de outubro de 2024 .

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1423285